

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|----|-------------|----|
| Número | | 084/2007-PR | |
| Folha | 01 | De | 01 |
| Entrada em vigor | | | |

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99

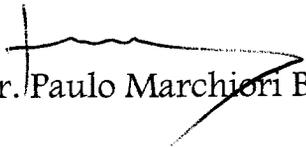
RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Prorrogar por mais 30 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar fatos relatados no Processo 25380.002331/2005-09-001, constituída pela Portaria da Presidência nº 491/2006-PR de 21/08/06.

2.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

| | | | |
|---------|--------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | Geral | 28.02.07 |